



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Resolução nº 005/2020, aprovado em 28 de julho de 2020.

**CRIA NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SABUGI A COMENDA
PROFESSORA MARIA DAS MERCES DE
ARAÚJO BRITTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais que lhes conferi e nos termos do art. 146, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criado no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto.

§1º. A Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto, será concedido a pessoas físicas ou jurídicas que realizaram relevantes serviços a Educação de nossa Cidade.

§2º. A Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto, será concedida através de Decreto Legislativo de autoria de qualquer Vereador(a) e/ou Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§2º. A propositura da Comenda será entregue em solenidade a ser definida pela mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Cada membro do Poder Legislativo poderá conceder ate 05 (cinco), comendas por ano.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Sabugi-RN, 29 de julho de 2020.

Rutênio Humberto de A. Medeiros

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Vereador autor